



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
DO ESTADO DA PARAÍBA

**CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**AUTÓGRAFO Nº 40/2023
PROJETO DE LEI Nº 81/2023
AUTORIA: DEPUTADA DANIELLE DO VALE**

Denomina de Prefeito Aécio Flávio Fernandes o conjunto habitacional do programa Cidade Madura, no Município de Mamanguape, neste Estado.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA DECRETA:

Art. 1º Fica denominado de Prefeito Aécio Flávio Fernandes o conjunto habitacional do programa Cidade Madura, no Município de Mamanguape, neste Estado.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na sua data de publicação.

Paço da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, “**Casa de Epitácio Pessoa**”, João Pessoa, 22 de março de 2023.


ADRIANO GALDINO
Presidente